

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, em homenagem à romaria do Divino Pai Eterno, no município de Trindade, em Goiás.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, em homenagem à romaria do Divino Pai Eterno, no município de Trindade, em Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

A festa do Divino Pai Eterno é uma devoção popular católica celebrada anualmente em Trindade (GO), durante um período de dez dias, encerrado sempre pelo primeiro domingo de julho. Em 2023, portanto, ela terá início na sexta-feira, 23 de junho, e estender-se-á até 2 de julho.

Segundo conta a tradição, a devoção teve origem a partir da descoberta, por volta de 1840, de um medalhão no qual se podia reconhecer a imagem da Virgem Maria sendo coroada pela Santíssima Trindade. O ícone inspirou a reverência da população local, e, com o passar dos anos e das décadas, passou a atrair a veneração de mais e mais fiéis, vindos de regiões cada vez mais distantes. O local onde o medalhão foi encontrado acabou por se transformar no próspero município de Trindade, onde convergem anualmente multidões de romeiros a fim de comemorar a festa do Divino Pai Eterno.



Trata-se do segundo maior evento religioso do País, que chegou a atrair quase 3 milhões de pessoas no ano passado. A cada edição, além de missas e novenas, a festa também abriga espetáculos musicais e feiras populares, movimentando a economia local.

A festa do Divino Pai Eterno constitui, portanto, uma manifestação cultural de inegável relevância, que merece a homenagem desta Casa.

Sala das Sessões, em de maio de 2023.

Deputada FLÁVIA MORAIS



* C D 2 2 3 3 6 1 6 4 4 2 7 0 0 *





Requerimento de Sessão Solene (Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, em homenagem à romaria do Divino Pai Eterno, no município de Trindade, em Goiás.

Assinaram eletronicamente o documento CD233616442700, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

